

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

AVISO AOS ACIONISTAS

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A. (“**Companhia**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da proposta da administração da Companhia disponibilizada ao mercado em 25 de fevereiro de 2019 (“**Proposta da Administração**”) e conforme aprovado em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada nesta data (“**AGOE**”), a Companhia distribuirá aos seus acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório, o montante total de R\$79.342.309,49 (setenta e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e nove centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (ajustado após a destinação para a reserva legal) e correspondente a R\$0,15013426 por ação de emissão da Companhia.

A Companhia reitera a informação de que os acionistas que farão jus ao dividendo mínimo obrigatório serão aqueles registrados como tal na presente data, sendo que a partir de 29 de março de 2019 as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos”.

A Companhia informa que o dividendo mínimo obrigatório será pago em moeda corrente nacional em 10 de abril de 2019.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas informações do assunto objeto do presente Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 28 de março de 2019.

Glauco Desiderio

Diretor de Relações com Investidores